ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DE
SC CRÉDITOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 52.287.219/0001-17

1. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 08 de julho de 2024, às 10:00 horas, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, Cidade e Estado de São Paulo, sede da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de instituição Administradora do **SC CRÉDITOS I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.287.219/0001-17 ("Administradora" e "Fundo" respectivamente).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do único cotista detentor de 100% das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, conforme lista de presença anexa à presente ata, observando as disposições do Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022. Também se encontram presentes nesta Assembleia: (i) os representantes da Administradora e; (ii) os representantes da **SCORE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.182.781/0001-71, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: **Presidente:** Natalia de S. Canova;
Secretária: Kamyla Machado Piauí

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

   (i) As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2024 e parecer dos auditores independentes, conforme publicado nas redes de computadores.

   (ii) Autorização para que a Administradora adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas.

5. **DELIBERAÇÕES:** Submetida à apreciação do Cotista e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas presentes, representando a

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br

totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, deliberaram sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela aprovação total da ordem do dia.

6. **ASSINATURA DIGITAL**: As partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito deste instrumento, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

[cópia fiel]
São Paulo, 08 de julho de 2024.

_____ _____

Natalia de Souza Canova
Presidente

Kamyla Machado Piauí
Secretária

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

_____

SCORE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

***

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º and. | 04538-132, Itaim bibi - SP
Tel. 11 2172 2650
www.planner.com.br